



INFORMAÇÃO PRÉVIA – ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Req. – 01.01.05

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

N.º DE CONTRIBUINTE

NOME COMPLETO

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO
CIDADÃO

NA QUALIDADE DE

Proprietário

Outra

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO

NOME COMPLETO

MORADA / SEDE

CÓDIGO POSTAL

FREGUESIA

TELEF./TELEM.

FAX

E-MAIL

B.I. / CARTÃO DO
CIDADÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

PRÉDIO DESCRITO NA
C.R.P. SOB O N.º

FREGUESIA

MORADA

Objeto do Requerimento

Vem requerer a V.Ex.^a, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, informação prévia sobre a viabilidade de realização da operação urbanística de alteração de utilização de:

(Discriminar o tipo de alteração de utilização)

bem como, sobre os respetivos condicionamentos legais ou regulamentares.

- Solicita a indicação das entidades que, ao abrigo da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação, nos termos do disposto no n.º 7, do artigo 9.º do RJUE.

Antecedentes:

- Processo/s Ref.^a:

- Autorizo que as comunicações efetuadas ao longo do presente procedimento sejam processadas através de telefone ou correio eletrónico acima mencionado, nos termos do n.º 1, do artigo 63.º do CPA.

Montijo, ____ de _____ de _____

O requerente,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar.

ENTRADA		
PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º	<input type="text"/>
	DATA	<input type="text"/>
	REQUERIMENTO	<input type="text"/>
	PROCESSO	<input type="text"/>
	O FUNCIONÁRIO	<input type="text"/>

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESPACHO
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

INFORMAÇÃO PRÉVIA

ELEMENTOS A APRESENTAR COM O Req – INFORMAÇÃO PRÉVIA - ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Req. 01.01.05

Documentos instrutórios do requerimento de informação prévia sobre a viabilidade de realização de operação urbanística de **ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO** de acordo com o estipulado no Anexo I, Capítulo I e Capítulo II, n.º 11 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Edital n.º 163/09, de 26 de novembro e demais legislação específica abaixo referida:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Certidão da descrição de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial;
ou
Quando prédios omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
E ainda
Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente de um dos documentos anteriores.
- Delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento em planta de localização fornecida pela câmara municipal, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município.
- Projeto de alteração de utilização:
 - Memória descritiva de acordo com o n.º 5 do Capítulo I, do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, a qual deve conter:
 - a) Área objeto do pedido;
 - b) Caracterização da operação urbanística;
 - c) Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
 - d) Programa de utilização das edificações, incluindo a área a afetar aos diversos usos;
 - Peças desenhadas de acordo com o n.º 11 do Capítulo II, do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, as quais devem conter:
 - a) Planta do edifício ou da fração com identificação do respetivo prédio.
- Suporte digital dos elementos instrutórios de acordo com o Edital n.º 163/09, de 26 de novembro e com o Anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Nota: Todas as plantas e extratos terão que ser apresentados em originais emitidos há menos de 1 ano.